



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 4.435/2015

De 04 de maio de 2015.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ
PATOENSE À PROFESSORA APOSENTADA GERÚSIA
DELFINO DANTAS DE MEDEIROS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

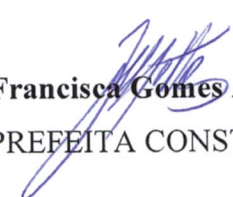
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense à professora aposentada GERÚSIA DELFINO DANTAS DE MEDEIROS, natural da cidade de São Mamede-PB, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Patoense, em especial às pessoas portadoras de câncer, fazendo um brilhante trabalho no Grupo de Voluntárias – AMIGAS VIVA A VIDA, nesta cidade de Patos.

Art. 2º - A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após atendimento com a agraciada e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba,
04 de maio de 2015.


Francisca Gomes Araújo Motta
PREFEITA CONSTITUCIONAL

mos
19/05/2015